



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 116/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 2/2023

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **JL GODOI CNTRUTORA LTDA**, CNPJ 37.983.773/0001-45, Rua Padre Arno Luiz Echert, n.º 90, Jardim Nova Andirá, Andirá - PR, CEP: 86.380-000, representante legal, **JOÃO LUCAS JUN ICHI GODOI SAGAE**, CPF n.º 048.259.999-56, residente e domiciliado na Rua Arno Luiz Echert, n.º 422, Jardim Nova Andirá, Andirá - PR, CEP: 86.380-000, nos termos do artigo, 57 e 65, II da lei 8.666/93, resolve promover o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 116/2023**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Serviço

EXECUÇÃO DAS MODIFICAÇÕES NO ESPAÇO ESPORTIVO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ANTONIO DE FREITAS AGUIAR NO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-PR (PÓRTICO DE ENTRADA, ARQUIBANCADA E VESTIÁRIO), COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE N.º 899518/2020, CONFORME SÍNTESE DO PROJETO APROVADO, PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO

O valor total máximo previsto da licitação é **R\$ 256.556,58** (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Do acréscimo.

Fica acrescido sobre o valor inicial do contrato, mais **R\$ 17.126,04** (dezesete mil, cento e vinte e seis reais e quatro centavos), conforme consta na Planilha Orçamentária de Reprogramação.

CLÁUSULA TERCEIRA: do prazo.


O contrato n.º 116/2023, fica aditivado o período de vigência por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do vencimento do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

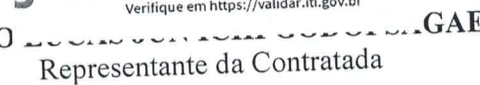
TESTEMUNHAS:

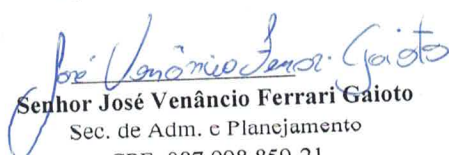

Senhor Rodrigo Aguiar

Sec. Mun. de Cultura e Esportes/Fiscal do Contrato
CPF: 039.271.249-07

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 5 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO LUCAS JUN ICHI GODOI SAGAE
Data: 05/06/2024 13:28:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


JOÃO LUCAS JUN ICHI GODOI SAGAE
Representante da Contratada


Senhor José Venâncio Ferrari Gaioto
Sec. de Adm. e Planejamento
CPF: 087.998.859-21

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 116/2023, TOMADA DE
PREÇOS N.º 2/2023

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, e a empresa **JL GODOI CNTRUTORA LTDA**, CNPJ 37.983.773/0001-45, Rua Padre Arno Luiz Echert, n.º 90, Jardim Nova Andirá, Andirá – PR, CEP: 86.380-000, nos termos do artigo, 57 e 65, II da lei 8.666/93, resolve promover o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 116/2023**, nos termos que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Serviço
EXECUÇÃO DAS MODIFICAÇÕES NO ESPAÇO ESPORTIVO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ANTONIO DE FREITAS AGUIAR NO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-PR (PÓRTICO DE ENTRADA, ARQUIBANCADA E VESTIÁRIO), COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE N.º 899518/2020, CONFORME SÍNTESE DO PROJETO APROVADO, PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTARIAS, CRONOGRAMAS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO

O valor total máximo previsto da licitação é **R\$ 256.556,58** (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Do acréscimo.

Fica acrescido sobre o valor inicial do contrato, mais **R\$ 17.126,04** (dezesete mil, cento e vinte e seis reais e quatro centavos), conforme consta na Planilha Orçamentária de Reprogramação.

CLÁUSULA TERCEIRA: do prazo.

O contrato n.º 116/2023, fica aditivado o período de vigência por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do vencimento do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 5 de junho de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

JOÃO LUCAS JUN ICHI GODOI SAGAE

Representante da Contratada

SENHOR RODRIGO AGUIAR

Sec. Mun. de Cultura e Esportes/Fiscal do Contrato

CPF: 039.271.249-07

SENHOR JOSÉ VENÂNCIO FERRARI GAIOTO

Sec. de Adm. e Planejamento

CPF: 087.998.859-21

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador: C70CDC53

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/06/2024. Edição 3039
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>